

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	136.048,63	218.053,08	
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	136.048,63	218.053,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	163.030,12	228.921,28	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	26.981,49	10.868,20	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-136.048,63	-218.053,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.971.715,29	50.894.482,12	60.277.043,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.138.153,09	3.413.674,20	4.699.340,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.833.562,20	47.480.807,92	55.577.703,90	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (IV/V)	0,00	0,00	0,00	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,29	-0,39	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	51.400.274,64	56.976.969,50	66.693.244,68	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	46.260.247,18	51.279.272,55	60.023.920,21	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	52.899,56	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/Jan/2025 às 09h e 15m.

Notas:
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar arroladas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro do RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CLELIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024¹		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	31.128,76	25.840,23	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	31.128,76	25.840,23	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	33.402,18	25.840,24	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	2.273,42	0,01	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-31.128,76	-25.840,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	36.764.592,53	37.995.347,09	37.753.489,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.374.000,00	1.829.142,52	1.245.142,52	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	-1.374.000,00	34.935.450,01	36.750.204,57	37.553.489,96
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (IV/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,09	-0,07	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	-1.648.800,00	41.922.540,01	44.100.245,48	45.064.187,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	-1.483.920,00	37.730.286,01	39.690.220,94	40.557.769,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 30/Jan/2025 às 10h e 15m.

Notas:
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar arroladas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro do RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

ROA LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE

PAULAFONSO DE OLIVEIRA
CONTADOR - CRC-PR-0643160-9

FABIANA CELESTINO DE CASTRO
CONTROLADORA INTERNA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.277.043,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.699.340,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	55.577.703,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.892.432,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.003.189,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.890.439,27	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável/CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI emitido em 30/Jan/2025 às 09h e 17m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CLELIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a") R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		RESCALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESCALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESCALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESCALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESCALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício	Até o Exercício
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.926.636,10	282.591,34	415.824,87	1.368.099,03	729,34	0,00	9.759.297,77	2.814.958,68	0,00	6.944.329,09	0,00	1.022.787,35
Transferências de FUNDOS	277.853,34	0,00	0,00	15.730,40	0,00	0,00	262.223,04	1.950.910,89	0,00	1.768.651,23	0,00	166.882,20
Transferências Voluntárias	2.355.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355.463,00	649.811,86	0,00	1.668.220,00	0,00	-2.028.542,11
Operações de Crédito	186.682,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.682,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	-574.077,78	0,00	0,00	1.310.573,43	0,00	0,00	-1.885.251,21	140.200,80	0,00	-2.025.452,11	0,00	0,00
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	5.795.704,00	6.300,00	224.082,45	34.876,99	0,00	0,00	5.530.554,65	455.828,31	0,00	5.074.906,34	0,00	0,00
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	-33.772,32	370.283,33	0,00	2.850,00	0,00	0,00	-406.745,65	0,00	0,00	-406.745,65	0,00	0,00
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	1.103.493,24	5.044,60	16.735,44	4.355,29	0,00	0,00	1.077.357,91	96.697,71	0,00	980.660,20	0,00	0,00
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	133.992,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.992,85	0,00	0,00	133.992,85	0,00	0,00
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	140.185,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.185,98	0,00	0,00	140.185,98	0,00	0,00
Operações de Crédito - Restos de Exercícios Anteriores	2.962.010,88	873,41	175.106,78	66,92	0,00	0,00	2.962.010,88	117.519,01	0,00	2.844.491,87	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.004.087,18	-221.240,66	333.505,99	69.073,78	0,00	0,00	4.322.727,90	1.599.028,08	0,00	2.813.697,82	0,00	1.022.787,35
Recursos Cíveis - Fines	4.004.087,18	-221.240,66	333.505,99	69.073,78	0,00	0,00	4.322.727,90	1.599.028,08	0,00	2.813.697,82	0,00	1.022.787,35
TOTAL (III) = (I) + (II)	16.430.723,28	161.350,68										

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.712

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 86/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 04/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ENTENDIMENTO DO PROJETO "ESCOLA DE MUSICA PRAT'S MUSICAL" DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR**, sendo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Regência/Ministrante aulas de teoria musical coletivas para iniciantes que desenvolvem temas teóricos e práticos como compreensão de cifra, do som, leitura de partitura e seus desdobramentos. Conduzir ritmo, melodia e tom das notas musicais para execução das músicas durante ensaios e apresentações. Promover a unidade da expressão-artístico musical da banda, com todos os instrumentos e vozes. Trabalhar a origem e evolução histórica da música, bem como seu significado cultural e filosófico. Elementos técnicos e lógicos básicos da música. Profissional que seja responsável por coordenar e dirigir a banda musical, possuindo conhecimentos em música, cordas, percussão e bateria e teclados. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar os procedimentos preparatórios para a prática da aprendizagem, bem como, instrumentalizar crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento pessoal, social, cultural e musical. As aulas terão a duração de uma hora semanal em sala de aula realizadas no contraturno escolar, atendendo a demanda de alunos e programação da Secretaria de Assistência Social, distribuída pelo período de vigência do contrato. Pré-requisitos: O profissional deverá apresentar Certificado de Formação de Nível Superior Completo ou cursando (Licenciatura em Música). Comprovação de conhecimento na área (Música) através de certificados e/ou declarações. Experiência comprovada de atuação na área em grupos coletivos, de no mínimo 03 anos através de registro em carteira ou declaração emitida por contratante. Carga horária: 2 horas semanais.	PRÁ	PRÁ	MES	12,00	3.690,00	46.736,00
								46.736,00
TOTAL								46.736,00
ROBERTA PALOMO 13021201822								
1	1	Aulas de Cordas (Contrabaixo, Violão e Guitarra) ministradas para crianças e adolescentes, constituindo o conhecimento musical, desenvolvendo o lúdico, estimulando o aprendizado, a concentração, a criatividade e a comunicação. Trabalhar com os elementos melódia, ritmo e apreciação musical. Desenvolver a coordenação motora e domínio técnico dos instrumentos. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar os procedimentos preparatórios para a prática da aprendizagem, bem como, instrumentalizar crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento pessoal, social, cultural e musical. As aulas terão a duração de uma hora semanal em sala de aula realizadas no contraturno escolar, atendendo a demanda de alunos e programação da Secretaria de Assistência Social, distribuída pelo período de vigência do contrato. Pré-requisitos: O profissional deverá apresentar Certificado de Formação de Nível Superior Completo ou cursando (Licenciatura em Música). Comprovação de conhecimento na área (Música) através de certificados e/ou declarações. Experiência comprovada de atuação na área de no mínimo 03 anos através de registro em carteira ou declaração emitida por contratante. Carga horária: 2 horas semanais.	PRÁ	PRÁ	MES	12,00	1.899,90	22.799,88
								22.799,88
2	1	Aulas de Educação Musical ministradas para crianças constituindo o conhecimento musical, desenvolvendo o lúdico, estimulando o aprendizado, a concentração, a criatividade e a comunicação. Trabalhar com os elementos melódia, ritmo, canto e apreciação musical, desenvolvendo a coordenação motora e desenvolvimento da fala. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar os procedimentos preparatórios para a prática da aprendizagem, bem como, instrumentalizar crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento pessoal, social, cultural e musical. As aulas terão a duração de uma hora semanal em sala de aula realizadas no contraturno escolar, atendendo a demanda de alunos e programação da Secretaria de Assistência Social, distribuída pelo período de vigência do contrato. Pré-requisitos: O profissional deverá apresentar Certificado de Formação de Nível Superior Completo ou cursando (Licenciatura em Música). Comprovação de conhecimento na área (Música) através de certificados e/ou declarações. Experiência comprovada de atuação na área de no mínimo 03 anos através de registro em carteira ou declaração emitida por contratante. Carga horária: 2 horas semanais.	PRÁ	PRÁ	MES	12,00	1.898,90	22.787,88
								22.787,88
3	1	Aulas de Percussão (Bateria, Caixão, Pandeiro-Mela Luia, Agogô, Afôxé, (Bateria, Caixão, Pandeiro-Mela Luia, Agogô, Afôxé e Percussões Auxiliares) ministradas para crianças constituindo o conhecimento musical, desenvolvendo o lúdico, estimulando o aprendizado, a concentração, a criatividade e a comunicação. Trabalhar com os elementos rítmicos variados, ritmos brasileiros, rítmicas corporais através de brincadeiras (Cap-Games) e apreciação musical, desenvolvendo a coordenação motora e domínio técnico dos instrumentos de percussão. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar os procedimentos preparatórios para a prática da aprendizagem, bem como, instrumentalizar crianças e adolescentes, possibilitando o desenvolvimento pessoal, social, cultural e musical. As aulas terão a duração de uma hora semanal em sala de aula realizadas no contraturno escolar, atendendo a demanda de alunos e programação da Secretaria de Assistência Social, distribuída pelo período de vigência do contrato. Pré-requisitos: O profissional deverá apresentar Certificado de Formação de Nível Superior Completo ou cursando (Licenciatura em Música). Comprovação de conhecimento na área (Técnicas/Música) através de certificados e/ou declarações. Experiência comprovada de atuação na área de no mínimo 03 anos através de registro em carteira ou declaração emitida por contratante. Carga horária: 2 horas semanais.	PRÁ	PRÁ	MES	12,00	1.898,90	22.787,88
								22.787,88
TOTAL								91.163,52

o prazo de entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações e mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

o pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) dias**, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista apresentada na Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhada obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

o pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº 44/2024.

em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação com a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 30 de Janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 87/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2024 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 04/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA COM ENTREGA PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR**, sendo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Kit tinta para impressora - modelo 544 TINTA PARA IMPRESSORA - EPSON MULTIFUNCIONAL ECOTANK N1320 (COR: PRETO/CYAN/MAGENTA E AMARELO) Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 544	DSI	TS44120/TS4420/TS4420/TS4420	KIT	300,00	30,99	9.297,00
3	1	TONER PARA IMPRESSORA - CF10A/11A/12A/13A/M4520 WIM520N477 TONER PARA IMPRESSORA - HP COLOR LASER JET PRO M4520 Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 544	DSI	CF411A	UN	25,00	73,99	1.849,75
4	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO 285A TONER PARA IMPRESSORA - HP LASER JET 1005 - HP LASER JET P 1102 NFMFP MULTIFUNCIONAL LASER JET 1212 NFMFP Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 285A	DSI	CE285A	UN	400,00	22,99	9.196,00
5	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: 1025 TONER PARA IMPRESSORA - HP LASER JET CP 1025 NW COLOR 4 TONERS, SENDO 1 DE CADA COR. Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 1025	DSI	CE310A/CE311A/CE312A/CE313A	KIT	40,00	143,50	5.740,00
7	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: 278A TONER PARA IMPRESSORA - HP LASER JET 1538 ZNF MFP Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 278A	DSI	CE278A	UN	300,00	26,49	7.947,00
8	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: 283A TONER PARA IMPRESSORA - HP MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO M127 FN. Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 283A	DSI	CF283A	UN	400,00	26,49	10.596,00
9	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: 435A TONER PARA IMPRESSORA - HP LASER JET P 1006 Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: 435A	DSI	CB435A	UN	20,00	22,99	459,80
10	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: Q2612A TONER PARA IMPRESSORA - HP LASER JET 1020 Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: Q2612A	DSI	Q2612A	UN	40,00	24,99	999,60
11	1	TONER PARA IMPRESSORA - MODELO: TN2370 TONER PARA IMPRESSORA - BROTHER L2320W Os produtos devem ser novos, podendo ser similares ou compatíveis de mesmo fabricante e/ou de outros fabricantes. Não podendo ser produtos recondicionados ou remanufaturados. MODELO: TN2370	DSI	TN2370	UN	20,00	19,99	399,80
								49.184,95
TOTAL								49.184,95

a entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

o pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) dias**, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista apresentada na Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhada obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

o pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº 44/2024.

em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação com a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 30 de Janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 008/2024, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 008/2024, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Roque Batista da Silva, 9/n, centro, na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 31/01/2025 até o dia 06/02/2025, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 1.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e/ou fotocópia autenticada em cartório, que compre o que segue abaixo:
 - 1.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - 1.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - 1.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
 - 1.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - 1.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - 1.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
 - 1.4.7. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - 1.4.8. Título de Eleitor;
 - 1.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município onde reside;
 - 1.4.10. Atestado Médico Adicional;
 - 1.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
 - 1.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - 1.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
 - 1.4.14. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;
 - 1.4.15. Declaração negativa de acumulação de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
 - 1.4.16. Declaração de Bens;
 - 1.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
 - 1.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS DIGITAL;
 - 1.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
 - 1.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
 - 1.4.21. Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito (quando for o caso).

CONVOCADOS:

CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

POSICÃO	N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A)	TOTAL	PCD	AFRODESCENDENTE	CLASSIFICAÇÃO
13	16 - KARINA DA CRUZ NEVES	7	NÃO	SIM	CLASSIFICADA

CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I

POSICÃO	N. DE INSCRIÇÃO/CANDIDATO (A)	TOTAL	PCD	AFRODESCENDENTE	CLASSIFICAÇÃO
13	10 - DAYANE LERIA PRIVATO	4,5	NÃO	NÃO	CLASSIFICADA

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDUARDO BONO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Fica estabelecido em respeito ao disposto nos artigos 67 e 27 IV, alínea "a" ambos da Resolução nº 02/91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte, a constituição das Comissões Permanentes, conforme abaixo:

I. COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDYELSON DA SILVA CANO - PRESIDENTE
MOACIR JOSÉ DA SILVA - RELATOR
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - MEMBRO

II. COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SERGIO RODRIGUES - PRESIDENTE
JOÃO LOURENÇO DA SILVA - RELATOR
GILMAR AMARANTE TORRES - MEMBRO

III. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
JOSE ROBERTO LOURENÇO PARDIN - RELATOR
SERGIO RODRIGUES - MEMBRO

IV. COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - PRESIDENTE
GILMAR AMARANTE TORRES - RELATOR
ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO - MEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - ID: 2806/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - ID: 2806/2025, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR E A EMPRESA RICARDO DELFIO L VIANA - LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em turismo, visando à realização de uma viagem turística ao litoral paranaense, para o Grupo Feliz Idade, formado por idosos atendidos em programas sociais do município, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Turismo.

Fornecedor: RICARDO DELFIO L VIANA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 19.982.777/0001-27

LOTE 1
Valor Total do Lote: 97.244,00 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte rodoviário, 2 Ônibus executivo para no mínimo 46 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, ar condicionado, serviço de internet sem fio (wi-fi), mínimo 2 televisores, aparelho de DVD, som, banheiro e água disponível no frigobar no decorrer da viagem ida e volta, incluso seguro viagem e Guia de turismo. Viagem para o Litoral do Paraná. A data da viagem tem previsão de saída 03 de fevereiro de 2025 e retorno dia 07 de fevereiro 2025.	RDV	Unidade	92	RS 279,00	RS 25.668,00
2	Hospedagem em hotel, do Litoral do Paraná, incluso café da manhã, almoço e janta equivalente a 4 (quatro) diárias, sendo este para usuários a partir de 60 anos como equipe de apoio. A data da Hospedagem tem previsão de saída 03 de fevereiro de 2025 e retorno dia 07 de fevereiro 2025.	RDV	Unidade	92	RS 663,00	RS 60.996,00
3	Almoço ou Janta durante o trajeto de Diamante do Norte-PR ao Litoral Paranaense - ida e volta. A data da viagem tem previsão de saída 03 de fevereiro de 2025 e retorno dia 07 de fevereiro 2025.	RDV	Unidade	92	RS 115,0000	RS 10.580,0000

Valor Total Homologado - RS 97.244,00 (Noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Reduzido: 460
Programática: 09.004.23.695.0011.2011 - Desenvolvimento do Turismo Municipal
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Assinado de forma digital por EDUARDO BONO DA SILVA:00519370180
Dados: 2025.01.30 09:55:04 -03'00'
EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87570-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br - www.altoparana.pr.gov.br

Errata do Decreto nº 006/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.708, de 25 de janeiro de 2025, página nº 16.

Onde se lê:

Classificação	Nome	Cargo	C/H Semanal	Data de Nomeação
17º	Andréia da Silva Nogueira Andrade	Auxiliar Serviços Gerais	40	03/02/2025
18º	Jeniffer Danielli dos Santos	Motorista	40	03/02/2025
55º	Josiani da Silva Pereira Soares	Professor	20	03/02/2025
56º	Paulo Jorge Medeiros	Professor	20	03/02/2025
57º	Taynara Caroline Teixeira da Silva	Professor	20	03/02/2025
58º	Rebeca Barbosa Bassetto	Professor	20	N/A
59º	Pamela Leticia Leite	Professor	20	03/02/2025
60º	Marly Lopes de Oliveira de Almeida	Professor	20	03/02/2025
61º	Jaqueline Palermo de Souza	Professor	20	03/02/2025
62º	Graziela Dias Ferreira	Professor	20	03/02/2025
63º	Marluci Gomes da Silva	Professor	20	N/A
64º	Franciele Soyara Cordeiro	Professor	20	03/02/2025
3º	Milaíne de Souza Ribeiro	Psicólogo	40	03/02/2025

Leia-se:

Classificação	Nome	Cargo	C/H Semanal	Data de Nomeação
17º	Andréia da Silva Nogueira Andrade	Auxiliar Serviços Gerais	40	03/02/2025
18º	Jeniffer Danielli dos Santos	Motorista	40	03/02/2025
55º	Josiani da Silva Pereira Soares	Professor	20	03/02/2025
56º	Paulo Jorge Medeiros	Professor	20	03/02/2025
57º	Taynara Caroline Teixeira da Silva	Professor	20	03/02/2025
58º	Rebeca Barbosa Bassetto	Professor	20	N/A
59º	Pamela Leticia Leite	Professor	20	03/02/2025
60º	Marly Lopes de Oliveira de Almeida	Professor	20	03/02/2025
61º	Jaqueline Palermo de Souza	Professor	20	03/02/2025
62º	Graziela Dias Ferreira	Professor	20	03/02/2025
63º	Marluci Gomes da Silva	Professor	20	N/A
64º	Franciele Soyara Cordeiro	Professor	20	Desistente
3º	Milaíne de Souza Ribeiro	Psicólogo	40	03/02/2025

Alto Paraná-PR, 27 de janeiro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - ID: 2806/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 - ID: 2806/2025, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR E A EMPRESA RICARDO DELFIO L VIANA - LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em turismo, visando à realização de uma viagem turística ao litoral paranaense, para o Grupo Feliz Idade, formado por idosos atendidos em programas sociais do município, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais de Turismo.

Fornecedor: RICARDO DELFIO L VIANA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 19.982.777/0001-27

LOTE 1
Valor Total do Lote: 97.244,00 (noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Transporte rodoviário, 2 Ônibus executivo para no mínimo 46 passageiros, poltronas reclináveis em tecido, ar condicionado, serviço de internet sem fio (wi-fi), mínimo 2 televisores, aparelho de DVD, som, banheiro e água disponível no frigobar no decorrer da viagem ida e volta, incluso seguro viagem e Guia de turismo. Viagem para o Litoral do Paraná. A data da viagem tem previsão de saída 03 de fevereiro de 2025 e retorno dia 07 de fevereiro 2025.	RDV	Unidade	92	RS 279,00	RS 25.668,00
2	Hospedagem em hotel, do Litoral do Paraná, incluso café da manhã, almoço e janta equivalente a 4 (quatro) diárias, sendo este para usuários a partir de 60 anos como equipe de apoio. A data da Hospedagem tem previsão de saída 03 de fevereiro de 2025 e retorno dia 07 de fevereiro 2025.	RDV	Unidade	92	RS 663,00	RS 60.996,00
3	Almoço ou Janta durante o trajeto de Diamante do Norte-PR ao Litoral Paranaense - ida e volta. A data da viagem tem previsão de saída 03 de fevereiro de 2025 e retorno dia 07 de fevereiro 2025.	RDV	Unidade	92	RS 115,0000	RS 10.580,0000

Valor Total Homologado - RS 97.244,00 (Noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Reduzido: 460
Programática: 09.004.23.695.0011.2011 - Desenvolvimento do Turismo Municipal
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Assinado de forma digital por EDUARDO BONO DA SILVA:00519370180
Dados: 2025.01.30 09:55:04 -03'00'
EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RFPL An. 48 - Anexo VI	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
		36.961.790,76
	DESPESAS COM PESSOAL	VALOR: R\$ 10.000.000,00
	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.313.566,04
	Limite Máximo (Anexo I, R. 10, Art. 39 da LRF) - (+00%)	2.218.903,85
	Limite Prorrateado (parágrafo único, Art. 23 da LRF) - (+99% do Limite Máximo)	3.107.958,85

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praca Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública que a DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025 com critério de menor preço POR ITEM, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR LIMPEZA, DEDETIZAÇÃO E PINTURA, INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO METÁLICO PADRÃO FNDE DESENVOLVIDOS E FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS GOVERNAMENTAIS REGIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 6, 24 ABRIL, 2007 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRÓ-INFÂNCIA, ALTURA 13,45M, DIÂMETRO 3,15M DO CMEI PROFESSORA ZUMIRA BELTRAME; com data de abertura em 30 de janeiro de 2025 foi deserta, para tanto, terá como nova data de disputa o dia 05/02/2025 às 08h30min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br.
Tamboara-PR, 30 de janeiro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 2º SEMESTRE DE 2.024
RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O SEMESTRE
Recorre Corrente Líquida 54.777.703,00
DESPESAS COM PESSOAL VALOR % SOBRE A REC. ATUALIZADA
Despesa Total com Pessoal - DTP 1.336.940,80 2,44
Limite Máximo (Inciso I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%> 3.286.662,23 6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <9%> do Limite Máximo* 3.122.329,12 5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90%> do Limite Máximo* 2.957.996,01 5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR % SOBRE A REC. ATUALIZADA
Dívida Consolidada Líquida -218.053,08 -0,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 66.693.344,68 120,00
GARANTIAS DE VALORES VALOR % SOBRE A REC. ATUALIZADA
Total das Garantias Concedidas 0,00 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 12.227.094,86 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO VALOR % SOBRE A REC. ATUALIZADA
Operações de Crédito Internas e Externas 0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas 8.892.432,62 16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita 0,00 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação de Receita 3.890.439,27 7,00
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO DE CAIXA LÍQUIDA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
Valor Total 0,00 0,00
CLELIO GOMES DA SILVA PRESIDENTE

SÃO CARLOS DO IVAI/PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, manutenção de áreas verdes e capinagem, incluindo fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1335734,29; FONTE DE RECURSO: Conforme DDO; MODALIDADE: concorrência Eletrônica nº 012/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 17/02/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bnc.org.br/; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://transparencia.betha.cloud/w/48BdvQVMV/HebA2h_dGOE6A==/consulta/26952 e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. São Carlos do Ivaí, 30 de janeiro de 2025 Carla Letícia Mendes - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025. Processo Administrativo 014.2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA NOVO - ARADO SUBSOLADOR. Dia e horário: 13/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?qs=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 30 de janeiro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025. Processo Administrativo 012.2025. REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA C MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. Dia e horário: 12/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília) Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?qs=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 30 de janeiro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2025. Processo Administrativo 013.2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST - EM TRECHOS DE ESTRADA RURAL DO BAIRRO ZIMARE. Dia e horário: 17/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: COMPRASNET. https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?qs=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 30 de janeiro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

SANTACASA DE PARANAVAI
CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasaipval.com.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - Cep 87.703-320 - Paranavai - Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Santa Casa de Paranavai, no uso de suas atribuições, convoca os sócios fundadores e os sócios efetivos quites com a tesouraria para Assembleia Geral a ser constituída no dia 17 de fevereiro do corrente ano, à Rua Rio Grande do Sul, nº 2425, com primeira convocação às 17:15 horas e segunda convocação às 17:30 horas, conforme art. 13º da Seção I do Capítulo III do Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
Pauta:
1. Alteração estatutária.
Paranavai - PR, 30 de janeiro de 2025.
RENATO AUGUSTO PLATZ GUIMARÃES
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 009/2025 - ID 2482/2025
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADO: D. SORTI & SORTI LTDA
CNPJ/MF: 00.173.763/0001-34
OBJETO DO ADITAMENTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641 -Fone/Fax:(44)447.1122 -Cx. Postal 61 -CEP:87750-000-Alt Paraná-PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº 008/2025
Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no requerimento protocolado sob nº 12.799.
Decreta
Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir do dia 29/01/2025 a servidora pública municipal abaixo relacionada em seu respectivo cargo, conforme requerimento protocolado sob nº 12.799.
Matricula Nome Cargo Carga Horária Semanal
211780/1 Andreia Aparecida Macon Medeiros Professor 20
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 29 de janeiro de 2025.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTO PARANÁ/PR - CMAS
RESOLUÇÃO Nº01/2025
Súmula: Aprova alteração do plano de trabalho e aplicação do Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV - Programação nº410060820240002 - Valor R\$100.000,00 - custeio/GND3 - em favor da entidade Projeto Bom Menino.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.334/95 de 19/09/1995 e Lei nº.3.037 de 12/04/2019, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 09 de abril de 2024.
Art. 1º. Aprovar a alteração do plano de trabalho e aplicação do Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV - Programação nº410060820240002 - Valor R\$100.000,00 - modalidade de execução custeio/GND3 - indicado pelo Deputado Tião Medeiros em favor da entidade Projeto Bom Menino.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Alto Paraná, 30 de janeiro de 2025.
ANDREIA ZABLONSKI
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 2/2025 Data de abertura: 24/01/2025
Data adjudicação: 30/01/2025 Data homologação: 30/01/2025
Tipo de avaliação: Global Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Proposta - Lance Condição de pagamento: Mensal
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA", CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Resumo de licitação para Residência Inclusiva Luz e Vida Ltda. Valor total: R\$ 83.994,36.
Licitante: RESIDENCIA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA
CNPJ/CPF: 48.527.897/0001-32
Total do vencedor: R\$ 83.994,36
Descrição do item: Serviço de Residência Inclusiva para jovens e ou adultos com deficiência intelectual... Valor unit: R\$ 6.999,53; Qtd: 12; Valor total: R\$ 83.994,36

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 1/2025 Data de abertura: 23/01/2025
Data adjudicação: 30/01/2025 Data homologação: 30/01/2025
Tipo de avaliação: Por lote Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Proposta - Lance Condição de pagamento: Mensal
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ZELADOR E COZINHEIRO PARA ATENDIMENTO NA REDE ESCOLAR E NA SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO DE QUATRO MARCOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - ESTADO DO PARANÁ.

Resumo de licitação para F.C. Sarabia Serviços Ltda. Valor total: R\$ 390.000,00.
Licitante: F. C. SARBABIA SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.430.107/0001-04
Total do vencedor: R\$ 390.000,00
Descrição do item: ZELADOR 40 HORAS C/ INSL DE 20% COM VALE ALIMENTAÇÃO DE R\$ 300,00 SALARIO BASE R\$ 1.491,82... Valor unit: R\$ 137.662,3000; Qtd: 1.0000; Valor total: R\$ 137.662,30

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guaira, nº 153 - Centro
CEP 87840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 5/2025 Data de abertura: 30/01/2025
Data adjudicação: 30/01/2025 Data homologação: 30/01/2025
Tipo de avaliação: Global Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Proposta - Lance Condição de pagamento: Mensal
Credenciamento: Não Chamamento: Não Registro de preço: Não
Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ.

Resumo de licitação para D. Sorti & Sorti Ltda. Valor total: R\$ 33.600,00.
Licitante: D. SORTI & SORTI LTDA
CNPJ/CPF: 00.173.763/0001-34
Total do vencedor: R\$ 33.600,00
Descrição do item: Contratação de empresa licenciada para coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos sólidos e químicos... Valor unit: R\$ 2.800,0000; Qtd: 12,0000; Valor total: R\$ 33.600,00

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 008/2025 - ID 2481/2025
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADO: RESIDENCIA INCLUSIVA LUZ E VIDA LTDA
CNPJ/MF: 48.527.897/0001-32
OBJETO DO ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE "SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA", CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Código Descrição do Item Unidade Qtd. Valor unit. Valor total
01 Serviço de Residência Inclusiva para jovens e ou adultos com deficiência intelectual, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, de retaguarda familiar temporária ou permanente. CID - 10 F71.0, Vaga do sexo feminino, Idade 18 anos, 1º Contrato para 12 meses (podendo ser prorrogada até 60 meses). un 12 R\$ 6.999,53 R\$ 83.994,36
VALOR CONTRATUAL : R\$ 83.994,36 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Mirador-Pr, 30 de Janeiro de 2025.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIM
Rua Vereador Adir dos Santos, 579 - Centro - CEP: 87.790-000 - CNPJ: 76.721.570/0001-32
Fone: (44) 3433-1144 - www.emnovaaliancaodivai.pr.gov.br
PORTARIA 02/2025
Súmula: Dispõe de indenização de férias de servidora.
Art. 1º Ficam indenizadas o saldo de férias (10 dias) que a servidora Fernanda Ramalho possuía - Portaria 13/2024 - em virtude interesse público, sendo prejudicial à continuidade dos serviços administrativos o afastamento da servidora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CM Nova Aliança do Ivaí-PR, 30 de janeiro de 2025.
Jair Burdinhão Pichini
Presidente